



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2827/87

00344

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras necessária para Expansão Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações e com sua redação atualmente em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terra necessária à Expansão Industrial, de propriedade de Garibaldi Schimunek, com a área superficial de 165.390,00 m² (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Barão do Arroio Grande, local denominado Linha São João da Serra, localizada dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente Norte, 116,40m, com a Rua Barão do Arroio Grande; fundos Sul, 112,29m, com as propriedades de Aloysio Ottmar Frey e Elemar Helfer; lado Leste, 1.513,44m, com as propriedades de Elemar Helfer e Francisco Helfer; lado Oeste, 1.462,00m, com as propriedades de Elemar Helfer e Aloysio Ottmar Frey, transcrita no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 43.809, Fls. 210 do Lº 3-BJ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da rubrica 0801.11623461.027 - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis, constante do Orçamento Programa para 1.987.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 1987.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lorena Nilsa Schuler

Secretária Municipal da Administração, em exercício